

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

Aos 30 dias do mês de outubro de 2013, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Parte

11:00 Audiência com a FENPROF - Federação Nacional dos Professores.

2ª Parte

1. Informações;

2. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 61/XII/2ª - "Aprova o Acordo Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados Membros, por um lado, e a República das Filipinas, por outro, assinado em Pnom Pene em 11 de julho de 2012",

Deputada Relatora Maria Manuela Tender (PSD);

- Proposta de Resolução nº 65/XII/2ª - "Aprova a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1996",

Deputada Relatora Carla Cruz (PCP).

3. Outros assuntos.

1ª Parte

11:00 Audiência com a FENPROF - Federação Nacional dos Professores.

O Sr. Vice-Presidente, Deputado Carlos Alberto Gonçalves, deu as boas vindas ao Sr. Professor João Cunha Serra que representa a FENPROF nesta audiência, solicitada por causa da situação do Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT).

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

O Sr. Professor João Cunha Serra começou por agradecer a disponibilidade da Comissão e disse que era habitual tratar estas matérias com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, mas, dado que o Instituto passou para a tutela do MENE, a FENPROF deliberou solicitar audiência também a esta Comissão, bem como à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. Disse que havia uma grande preocupação com o futuro do IICT e, em particular, com aqueles que são representados pela FENPROF, os investigadores. Na proposta de Orçamento do Estado para 2014 (OE) há uma redução significativa na rubrica destinada aos vencimentos, de cerca de 50%, o que significa que seria necessário afastar cerca de 50% dos trabalhadores afetos a este Instituto. A mudança de tutela trouxe alguma esperança, de que finalmente este Instituto teria uma estratégia definida, e referiu que o Conselho Científico sempre procurou que fosse definida uma estratégia. Disse que é consensual a necessidade de existência e de valorização de um Instituto com esta valência. As verbas angariadas pelos investigadores chegam a 30%. Ao longo dos últimos anos houve um decréscimo acentuado dos investigadores afetos ao Instituto. A renovação que foi conseguida, foi através de verbas da FCT que asseguram a remuneração dos investigadores. Há vários anos que não há concursos para a carreira e, no corpo de investigadores (59), existe apenas um investigador principal e os restantes são todos auxiliares. A integração do Instituto no MNE trouxe esperança de valorização e de utilização da malha diplomática para revitalizar a investigação, mas o efeito foi aparentemente o contrário. O Presidente do IICT, Prof. Dr. Braga de Macedo, assinou um despacho, em setembro, no qual menciona o corte previsto na proposta de lei do OE 2014 e informa que se irá proceder a uma avaliação, o que poderá conduzir ao afastamento de investigadores. Concluiu referindo que na reunião havida na Secretaria de Estado, em que foram recebidos pelo Chefe de Gabinete e por um Adjunto, a FENPROF manifestou abertura para que alguns investigadores passassem para as universidades.

A Sr.ª Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) reforçou a sensibilidade que o seu grupo parlamentar tem para a questão que aqui é trazida, mas não pode deixar de mencionar o quadro que todos vivemos e em que é pedido um sacrifício generalizado. Manifestou preocupação quanto aos constrangimentos que foram mencionados

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.^a SL

designadamente a falta de renovação do pessoal. A finalizar, questionou quais as linhas que estão a ser privilegiadas em termos de investigação pelo Instituto.

O Sr. Deputado Paulo Pisco (PS) saudou e agradeceu, em nome do grupo parlamentar do PS, a exposição que foi feita pelo Sr. Professor. Na sequência da discussão aqui havida sobre este assunto, que foi introduzida por um projeto de resolução do PCP, perguntou se tudo pode ser justificado pela crise. Este é um dos casos, prosseguiu, em que faz sentido que haja uma reponderação por parte do Governo das consequências associadas a estas medidas de restrição. Partilha a surpresa quanto à mudança de tutela, pois havia esperança que passasse a haver uma orientação estratégica, o que não aconteceu. Perguntou se existia ou não a possibilidade real de haver um desmantelamento do IICT e de que forma a FENPROF considera que podem vir a ser afetados os compromissos de investigação que existem em termos de cooperação, bem como o cumprimento de competências que se prendem com os ODM pelo que considera que há uma contradição evidente entre o que se diz e o que se faz.

A Sr.^a Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu a exposição e as matérias que o Sr. Professor trouxe para reflexão. Quanto a esta questão, foi votada na última sexta-feira, um projeto de resolução apresentado pelo PCP que nas suas recomendações exortava o Governo a tomar um conjunto de medidas:

1– Assegure a integridade institucional do IICT.

2 – Garanta a continuidade dos postos de trabalho existentes, independentemente da natureza do seu vínculo, como requisito indissociável da salvaguarda da integridade da instituição.

3 – O IICT, as suas funções e os postos de trabalho que representa sejam preservados.

4 – Seja dinamizada a sua intervenção como instrumento de Investigação e Desenvolvimento ao serviço da política de Cooperação do País.

5 – Seja elaborado um plano estratégico de médio prazo compatibilizado com a política de Cooperação do País e indexado às prioridades de I&D dos parceiros preferenciais de cooperação de Portugal, isto dos PALOP e Timor.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.^a SL

Estas recomendações não têm implicações financeiras pelo que não percebe porque é que esta iniciativa foi rejeitada. Disse ainda que o seu grupo parlamentar estava preocupado com a situação dos postos de trabalho, com a missão específica do IICT e também com obrigações internacionais que o Estado português assumiu com outros parceiros. Trata-se do desmantelamento de uma unidade de excelência. Há um corte de 88% nas transferências correntes que abre a porta ao encerramento dos serviços sem autonomia orçamental, concluiu.

A Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira (PS) interveio referindo que não a preocupava a avaliação dos investigadores, dado que o processo de avaliação, bem aplicado, é um importantíssimo instrumento de gestão. O que a preocupa é que haja a incapacitação de uma instituição e da memória que encerra, porque estamos em crise. Mas, até porque estamos na UE, mais importante é a nossa afirmação para além desta integração e que só pode ser feita através da nossa memória. Quando temos de preparar um Orçamento do Estado temos de fazer escolhas e não podemos pôr em causa instrumentos fundamentais para a nossa identidade presente e futura. Referiu ainda que as instituições públicas não vivem em função dos recursos humanos mas através da capacidade de esses mesmos recursos humanos servirem o interesse público.

O Sr. Professor João Cunha Serra disse que não estava em causa a avaliação, até porque a FENPROF tem-se manifestado favorável à avaliação dos docentes do ensino superior, no entanto, neste caso, a avaliação surge associada à necessidade de efetuar cortes. Normalmente a avaliação é feita com sentido estratégico, o que não acontece neste caso. Ao fim de praticamente dois anos de integração no MNE não existe qualquer definição estratégica relativamente ao Instituto. Na Secretaria de Estado sentiu que não havia intenção de extinguir o IICT, mas as medidas que têm sido adotadas levam-no a pensar o contrário. Quanto às linhas de investigação, na ausência de orientação estratégica, são determinadas pelos investigadores. Referiu ainda que tem de haver um sacrifício generalizado, mas questionou porque é que o IICT sofre um corte de 40% e outros praticamente não sofrem qualquer corte. Há uns mais afetados que outros, mas o que determinou essa diferença, perguntou. Se metade dos investigadores sai, a investigação fica inevitavelmente comprometida. O

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação disse numa audição nesta Comissão que o IICT não seria uma ilha, o que significa que não iria ser tratado de forma distinta, mas não é isso que se passa, pelo que tem que concluir que está de facto isolado.

O Sr. Vice-Presidente agradeceu os esclarecimentos e despediu-se do representante da FENPROF, tendo a reunião prosseguido.

2ª Parte

1. Informações;

O Sr. Vice-Presidente, Deputado Carlos Alberto Gonçalves, informou que a Comissão recebeu pedido de audiência do Presidente da Comissão Permanente Língua, Educação e Cultura (CLEC) do CCP e propôs que fosse marcada para amanhã, 31 de outubro, às 11:00 e que estivessem presentes a Mesa e os Coordenadores dos grupos parlamentares.

A Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira (PS) propôs que se realizasse também amanhã, às 14:00, reunião da Comissão para a eleição do Presidente da Comissão.

Ambas as propostas tiveram a anuência dos membros da Comissão presentes.

2. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 61/XII/2ª - "Aprova o Acordo Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados Membros, por um lado, e a República das Filipinas, por outro, assinado em Pnom Pene em 11 de julho de 2012",

A Sr.ª Deputada Maria Manuela Tender (PSD) apresentou o parecer, começando por referir que o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República das Filipinas constitui um forte compromisso da UE e dos seus Estados-Membros para com as Filipinas nos domínios do desenvolvimento, do comércio, da economia e da justiça.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

Como forma de reforçar as suas relações bilaterais, as Partes decidem manter um diálogo abrangente e promover o aprofundamento da cooperação entre si. Em termos institucionais, o acordo prevê a criação de um Comité Misto, composto por representantes de ambas as Partes ao mais alto nível. Referiu ainda que a posição geoestratégica da República das Filipinas e a sua integração na Associação das Nações do Sudeste Asiático que subscreveram o tratado internacional APEC, bem como o seu estatuto de país em desenvolvimento, tornam este acordo importante para Portugal, potenciando a reforço da cooperação e das trocas comerciais. Este Acordo contempla ainda um vastíssimo leque de domínios e preocupações nos quais se prevê a cooperação para promover a compreensão entre os povos signatários, a investigação, o desenvolvimento, o benefício mútuo e a interação com vista ao desenvolvimento individual, social/comunitário e institucional potenciador do bem comum.

Concluiu considerando que a Proposta de Resolução n.º 61/XII/2.ª, que visa Aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República das Filipinas, por outro, assinado em Pnom Pene a 11 de julho de 2012, está em condições de ser votada no Plenário da Assembleia da República.

A Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira (PS) felicitou a Sr.ª Deputada pelo parecer que elaborou que apresenta um quadro muito desenvolvido, permitindo uma decisão informada.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução nº 65/XII/2ª - "Aprova a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1996",

A Sr.ª Deputada Carla Cruz (PCP) apresentou o parecer referindo que a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças aplica-se a menores de 18 anos, tendo em vista o superior interesse das crianças, visa promover os seus direitos, conceder-lhes direitos processuais e facilitar o exercício desses mesmos direitos.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

Entende-se por processos perante uma autoridade judicial, os processos de família, em particular os respeitantes ao exercício das responsabilidades parentais, tais como a residência e o direito de visita às crianças e é proposto que cada Estado indique pelo menos três categorias de processos de família perante uma autoridade judicial às quais se deverá aplicar a presente Convenção. Mencionou ainda as medidas processuais para promover o exercício dos direitos das crianças. Não se eximiu a expressar a sua opinião até porque considera que, no momento em que o Estado português é chamado a pronunciar-se e a ratificar esta Convenção importa refletir sobre a situação da infância em Portugal, em que se vivem tempos de retrocesso no cumprimento dos direitos económicos, sociais e culturais das crianças. O impacto das medidas de degradação das funções sociais do Estado e de empobrecimento generalizado da população têm tido consequências particularmente violentas na vida das crianças, e os dados sobre pobreza infantil são chocantes. Em 2013, 54,5% das crianças vive em famílias com rendimentos mensais de referência inferiores a 628€ mensais; 22% das crianças a frequentar a escolaridade obrigatória vivia em famílias com rendimentos mensais de referência até 209€; e 17% das crianças em famílias com rendimentos mensais de referência até 419€; 48% dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção são crianças e jovens até aos 24 anos.

Concluiu a apresentação referindo que o superior interesse da Criança não tem estado no centro das políticas públicas, a garantia do cumprimento dos seus direitos não tem sido assegurada e o desrespeito pela Constituição da República Portuguesa e pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança tem sido uma realidade indelével dos últimos anos.

A Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD) cumprimentou a Sr.ª Deputada pela clareza do Parecer que apresentou e considerou que esta temática deve ser encarada como uma questão de cidadania. Prosseguiu referindo que os direitos das crianças em Portugal estão salvaguardados e estamos na linha da frente nesta área. Em Portugal, apesar os problemas pelos quais se está a passar, há a preocupação em resolver os problemas, em particular quando se trata de crianças. E realçou o grande esforço que, de uma maneira geral, é feito para proteger os mais carenciados e especialmente as crianças pelo que disse não comungar da visão miserabilista expressa.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

A Sr.ª Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) agradeceu à Sr.ª Deputada o parecer mas disse que queria deixar claro o entendimento do seu grupo parlamentar quanto à superior proteção do interesse da criança. Portugal tem sido percursor neste domínio embora acompanhe algumas das preocupações expostas, em especial a referente à demora da regulação judicial do poder parental. Esta Convenção consagra direitos que já estão há muito consagrados na legislação nacional e referiu ainda a recente adesão ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Concluiu referindo que todos devemos acompanhar de perto os direitos das crianças.

A Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira (PS) cumprimentou a Sr.ª Deputada pelo parecer e disse que esta Convenção preocupa-se com os direitos jurídicos e, nesse sentido, considera que deve ser transposta para o nosso ordenamento jurídico. Está genericamente de acordo com a avaliação que a título pessoal faz, discordando da consideração que só em 1989 a criança passou a ser titular de direitos. Manifestou enorme preocupação com os sinais de pobreza das crianças, até porque a fome compromete o desenvolvimento cognitivo de forma irreversível e concluiu referindo que este parecer serviu para sublinhar esta preocupação.

A Sr.ª Deputada Carla Cruz (PCP) disse que quando é mencionada a questão da pobreza infantil é porque muitas vezes a pobreza impede o exercício de direitos. As pessoas privadas de rendimentos não exercem muitas vezes direitos que se encontram consagrados.

Submetido a votação o parecer foi aprovado pro unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 outubro 2013.



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

O VICE-PRESIDENTE

(CARLOS ALBERTO GONÇALVES)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ATA NÚMERO 114/XII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Ângela Guerra
António Rodrigues
Carla Cruz
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Feliciano Barreiras Duarte
Helena Pinto
José Lino Ramos
Laurentino Dias
Maria de Belém Roseira
Maria Ester Vargas
Maria Gabriela Canavilhas
Maria João Ávila
Maria José Moreno
Maria Manuela Tender
Mário Magalhães
Mónica Ferro
Nuno Magalhães
Paulo Pisco
Pedro Silva Pereira